FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental CERTIFICADO Nº LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (P.A. SLA 5640/2020) e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO MASSI & FILHA LTDA .

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas POSTO MASSI & FILHA LTDA e POSTO MASSI & D'AVILLA LTDA , conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	**Nome/Razão social**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
1	POSTO MASSI & FILHA LTDA	17.739.103/0001-70	100% - Transferência integral do empreendimento

Informações do(s) receptor(s)

Item	**Nome/Razão social**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
1	POSTO MASSI & D'AVILLA LTDA	67.263.306/0001-01	100% - Receptor integral do empreendimento

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Aline Antonia Massi Davilla, CPF 058.630.766-40 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0005752/2026-52.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Raiane da Silva Ribeiro**, **Coordenadora**, em 11/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146511373** e o código CRC **F263BE6B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005752/2026-52 SEI nº 146511373